DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6
Subsídios e Remunerações 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: EMPRESA "INFORMÁTICA PALMARES PAULISTA- LTDA - ME"
OBJETO: Aquisição de uma impressa Braille.
VALOR: R$37.200,00.
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
DOTAÇÃO: 01-Legislativo - 010100 – Câmara Municipal – 4.0.00.00 – Despesas de Capital – 4.4.90.92 – Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da LLCA.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 26 de maio de 2025.

VEREADOR BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO.
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI
Secretária Geral

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNIC DE PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	37.402,97	36.682,97	47.734,55	35.726,65	36.526,65	36.673,18	36.526,65	54.617,78	36.207,30	37.271,11	36.883,20	37.883,20	470.136,21	0,00
Pessoal Ativo	37.402,97	36.682,97	47.734,55	35.726,65	36.526,65	36.673,18	36.526,65	54.617,78	36.207,30	37.271,11	36.883,20	37.883,20	470.136,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.340,29	29.340,29	37.540,96	28.598,97	28.598,97	29.332,71	28.598,97	42.623,12	28.971,55	29.021,02	29.495,51	29.495,51	370.957,87	0,00
Obrigações Patronais	8.062,68	7.342,68	10.193,59	7.127,68	7.927,68	7.340,47	7.927,68	11.994,66	7.235,75	8.250,09	7.387,69	8.387,69	99.178,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	37.402,97	36.682,97	47.734,55	35.726,65	36.526,65	36.673,18	36.526,65	54.617,78	36.207,30	37.271,11	36.883,20	37.883,20	470.136,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.341.987,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	49.341.987,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	470.136,21	0,95
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.960.519,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.812.493,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.664.467,32	5,40

CAMARA MUNIC DE PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Bruno Henrique Pereira de Paula	Agnaldo Adriano Alves	Aparecida de Lourdes O. Castelieri
Presidente da Câmara	Técnico em Contabilidade	Responsável Controle Interno

CAMARA MUNIC DE PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	49.341.987,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.341.987,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.341.987,34

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	470.136,21	0,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.960.519,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.812.493,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.664.467,32	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Bruno Henrique Pereira de Paula	Agnaldo Adriano Alves	Aparecida de Lourdes O. Castelieri
Presidente da Câmara	Técnico em Contabilidade	Responsável Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], CAMARA MUNIC DE PALMARES PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.-

Dispõe sobre a representação da Câmara Municipal na XXVI Marcha a Brasília.-

BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 29, n. IV, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão realizada no dia 19 de Maio de 2025.-

Art. 1º - Fica autorizada a representação da Câmara Municipal na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a realizar-se na cidade de Brasília, DF, no período de 19 a 22 de maio de 2025.-

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, a Delegação da Câmara Municipal será composta por 4 vereadores, conforme acordo entre as legendas partidárias com assento na Edilidade.-

Art. 3º - Os vereadores integrantes da citada Delegação deverão prestar contas das despesas efetuadas dentro do prazo de dez dias, a contar do dia 28 de Maio.-

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.-

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 20 de Maio de 2025.-

Vereador Bruno Henrique Pereira de Paula
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmares Paulista, na data supra. –

Aparecida de L. Olegário Castelieri
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.-

Dispõe sobre a revisão do subsídio do Vereador da Câmara Municipal.

BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA, Presidente Da Câmara Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 29, n. IV, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão realizada no dia 23 de Maio de 2025.

Art. 1º - O valor atual do subsídio do Vereador à Câmara Municipal será revisto no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 01 de junho de 2025

Art. 2º - Essa revisão tem como base o mesmo percentual da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais, concedida nos termos da Lei Municipal nº1518/2025 e da Lei Municipal n°1522/2025, ambas, de 18 de março de 2025, conforme o disposto no art. 37, inciso X, da C.F. de 1988.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, consignada ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 26 de Maio de 2025.-

VEREADOR BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmares Paulista, na data supra. –

Aparecida de L. Olegário Castelieri
Secretária Geral